

## **“Uma vontade livre e uma vontade submetida a leis morais são uma e a mesma coisa”: o conceito kantiano de autonomia e sua tese da analiticidade na *Fundamentação III*<sup>1</sup>**

[“A free will and a will under moral laws are the same”: Kant’s concept of autonomy and his thesis of analyticity in *Groundwork III*]

Dieter Schönecker

Universität Siegen (Siegen, Alemanha)<sup>2</sup>

### **1. Introdução**

Na seção 1 de *GMS III*<sup>3</sup>, Kant afirma que “vontade livre e vontade submetida a leis morais são uma e a mesma coisa” (*GMS*, AA 04: 447.6-10). Essa afirmação expressa o conceito kantiano de autonomia; afinal de contas, o conceito de liberdade é a “chave” (*GMS*, AA 04: 446.6) para este conceito. Assim, se compreendermos liberdade em sua relação com a moralidade, compreendemos a autonomia. Mas como devemos compreender essa relação? De acordo com a leitura padrão, a afirmação de Kant é de que uma vontade livre está submetida à lei moral como um Imperativo Categórico (IC). Assim, uma vez demonstrado que somos livres, fica demonstrado que somos obrigados pelo IC<sup>4</sup>. Esta interpretação, argumentarei, é incorreta.

---

<sup>1</sup> Versão original disponível em:

[https://dspace.ub.uni-siegen.de/bitstream/ubsi/1136/1/Schoenecker\\_A\\_free\\_will\\_and\\_a\\_will\\_under\\_moral\\_laws\\_are\\_the\\_same.pdf](https://dspace.ub.uni-siegen.de/bitstream/ubsi/1136/1/Schoenecker_A_free_will_and_a_will_under_moral_laws_are_the_same.pdf)

<sup>2</sup> Agradeço a Oliver Sensen pelos comentários muito úteis sobre o primeiro rascunho deste capítulo.

<sup>3</sup> Todas as referências textuais à *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* presentes nessa tradução são baseadas na tradução em língua portuguesa de Paulo Quintela (Edições 70, 2011), ao passo que o artigo original se serviu da tradução e edição de Allen Wood (Yale University Press, 2002). As referências ao texto alemão da *Grundlegung* são da edição de B. Kraft e D. Schönecker (Hamburg: Meiner Verlag, 1999). Demais referências textuais são de *The Cambridge Edition of Immanuel Kant's Works* (Cambridge University Press, 1992-). As três partes que dividem a *Fundamentação* (“Transição do conhecimento moral da razão para o conhecimento filosófico”; “Transição da filosofia moral popular para a Metafísica dos Costumes”; “Transição da Metafísica dos Costumes para a Crítica da Razão Prática Pura”) são indicadas por algarismos romanos (*GMS I*, II e III). Os subcapítulos de *GMS III* são referidos como seções (seção 1: O conceito da liberdade é a chave da explicação da autonomia da vontade; seção 2: A liberdade tem de pressupor-se como propriedade da vontade de todos os seres racionais; seção 3: Do interesse que anda ligado às ideias da moralidade; seção 4: Como é possível um imperativo categórico; seção 5: Do limite extremo de toda filosofia prática) (Nota do Tradutor).

<sup>4</sup> Cf., por exemplo, O’Neill (1989, p. 294); Wood (1999, p. 171); e Guyer (2010).

Para seres santos, a lei moral é, certamente, não-imperativa. Mas à qual lei moral Kant se refere quando afirma que “vontade livre e vontade submetida a leis morais são uma e a mesma coisa”? Trata-se da lei moral como um imperativo, ou da lei moral em sua forma não-imperativa? Também não há dúvida de que, de acordo com Kant, a lei moral, enquanto um imperativo, é sintética. Ora, suponhamos que a lei moral naquela afirmação é a lei moral não-imperativa – essa lei moral não-imperativa também é sintética, ou ela é analítica? Minhas respostas são estas: ao dizer que “vontade livre e vontade submetida a leis morais são uma e a mesma coisa”, Kant afirma que, em relação a seres perfeitamente racionais e livres, *ou* seres considerados apenas como membros do mundo inteligível, a lei moral é descritiva, não prescritiva; e, portanto, não é uma proposição sintética, mas analítica. Isso significa dizer que a ‘análise’ do próprio conceito de tal ser fornece <yields> que, por sua própria natureza, tal ser sempre e necessariamente quer moralmente <wills morally>. Eu denomino essa afirmação sobre a relação analítica entre liberdade e lei moral *tese kantiana da analiticidade*. Esta tese está no coração do conceito kantiano de autonomia. A menos que compreendamos a primeira, não compreenderemos a última.

Começarei com três considerações metodológicas preliminares (a segunda seção deste capítulo). Na terceira seção, apresentarei minha interpretação da estrutura geral <overall> de *GMS* III. Esta seção, bem como a quarta seção, sobre a relação analítica entre liberdade e moralidade, basicamente reflete o que eu havia estabelecido em outro lugar, em alemão<sup>5</sup>. Contudo, enquanto minhas interpretações anteriores foram bastante superficiais, eu tento ir agora mais a fundo no texto e nos seus problemas através de uma interpretação *comentadora* <a kommentarische interpretation><sup>6</sup>.

## 2. Três considerações metodológicas preliminares

Tenho argumentado repetidamente que quase toda literatura sobre Kant sofre de um *esquecimento do texto* <Textvergessenheit><sup>7</sup>, e que a solução para isso é ler Kant na forma de um comentário <kommentarisch><sup>8</sup>. Tal interpretação *comentadora* obedece, dentre outros, dois princípios. Primeiro, ela distingue, de

<sup>5</sup> Cf. Schönecker (1999) e no prelo; uma versão breve versão em língua inglesa se encontra em Schönecker (2006).

<sup>6</sup> “Interpretar um texto filosófico em forma de um comentário não significa outra coisa senão ler com precisão e distinguir a questão do significado <Frage nach der Bedeutung> da questão da verdade <Frage nach der Wahrheit>. Cf. Schönecker (2009, p. 3). (N.T.)

<sup>7</sup> “A ideia central é simples: uma coisa é entender um texto e outra é avaliá-lo [...]. O objetivo da pesquisa de Kant é, portanto, entender (melhor) os textos de Kant [...]. Se você quer entender um texto, você tem que estar preparado para entrar nos menores detalhes e sutilezas microscópicas, mas ao mesmo tempo se envolver em relações contextuais e da história de seu desenvolvimento”. Cf. Schönecker (2009, pp. 3-4). (N.T.)

<sup>8</sup> Cf. Schönecker (2004), bem como Damschen e Schönecker (2012, p. 201-70).

maneira abrupta, a questão do que um texto *significa* e a questão de se os argumentos que ele apresenta são *consistentes* <sound>.

Considerações sobre a plausibilidade de uma dada teoria são uma ferramenta importante na interpretação de um texto; mas se dispomos de uma interpretação *a*, que é melhor que uma interpretação *b* – *grosso modo*, uma interpretação é melhor se ela, coerentemente (i.e., consistentemente e de um modo compreensível), explica <accounts for> mais observações textuais do que outra –, então *a* deve ser preferida ao invés de *b*, mesmo se *b* atribuir <ascribes> uma teoria ao texto que pareça mais atrativa do que a teoria baseada em *a*. Por exemplo, a tese da analiticidade traz à tona <brings about> a questão de como más-ações são possíveis: se agir livremente é agir moralmente, e vice-versa, então parece não haver espaço para más-ações que sejam livres<sup>9</sup>. Se a melhor interpretação mostra que esta subjunção dupla <bisubjunction> é a posição de Kant, ela não deve ser abandonada porque tem uma implicação indesejada (do ‘nosso’ ponto de vista); talvez essa implicação seja uma razão para abandonar aquela dupla subjunção, mas não é razão para abandonar a própria interpretação, se ela for a melhor disponível.

Segundo, afirmações teóricas são quase sempre parte de uma teoria maior e mais abrangente, e elas são expressas num certo contexto. Isso é um truísmo, é claro, mas um truísmo frequentemente negligenciado. Em relação à teoria kantiana da autonomia, isso exige que não interpretemos a seção 1 sem integrá-la numa interpretação mais abrangente de *GMS* III como um todo.

Terceiro, a teoria de Kant sobre autonomia na *GMS* é uma coisa; sua teoria sobre autonomia em outros escritos pode ser outra. Neste capítulo, tratarei apenas da teoria kantiana da autonomia na *GMS* e não tomarei em consideração, por exemplo, seus *Escritos sobre Religião*.

### 3. A estrutura geral da *Fundamentação III*: um esboço

Em *GMS* I e II, Kant desenvolve sua teoria ética: se existe tal coisa como a moralidade, esta deve ser compreendida em termos do dever e do IC. Se *há* moralidade, isso não fica decidido ao final de *GMS* II; ela pode muito bem ser uma mera “quimera da imaginação humana” (*GMS*, AA 04: 407.17; 445.8). A questão crucial é esta: “Como é possível um imperativo categórico?”. Essa questão é levantada já em *GMS* II (*GMS*, AA 04: 417ss.), mas apenas a questão paralela – como são possíveis imperativos hipotéticos? – é respondida lá. Em *GMS* II (*GMS*, AA 04: 425), aquela questão crucial é levantada novamente, mas sua resposta é dada apenas na seção 4 de *GMS* III; o segundo parágrafo da seção 4 inicia com a formulação: “E assim *são* possíveis os imperativos categóricos” (*GMS*, AA 04: 454.6; grifo meu).

---

<sup>9</sup> Eu não posso abordar este problema aqui; cf., no entanto, Schönecker (no prelo).

O argumento de Kant em *GMS* III tem sido sempre reconstruído da seguinte forma: uma vontade livre é uma vontade submetida ao IC; liberdade deve ser pressuposta como uma propriedade da vontade de todos os seres racionais; seres humanos são seres racionais; portanto, a humana está submetida ao IC.

Uma vez que, nesta interpretação, a premissa 1 é provada na seção 1, a premissa 2 é argumentada na seção 2, e a permissa 3, na seção 3, a resposta à questão de como é possível um imperativo categórico já estaria dada na seção 3. Contudo, já apontamos que é apenas na *quarta* seção que Kant fornece a resposta. Ao final da seção 1, Kant anuncia o problema principal de como imperativos categóricos são “possíveis” (*GMS*, AA 04: 447.15), e diz explicitamente que a solução para este problema “se não pode ainda mostrar imediatamente” (*GMS*, AA 04: 447.22); antes, para a resposta à pergunta de como imperativos categóricos são possíveis, “precisamos ainda de mais alguma preparação” (*GMS*, AA 04: 447.25).

Então, como devemos reconstruir *GMS* III? Aqui está minha proposta. A questão “Como é possível um imperativo categórico?” inclui, na verdade, três aspectos: (i) por que o IC é válido?<sup>10</sup> (ii) por que e em que sentido podemos considerar a nós mesmos livres?; (iii) como pode a razão prática pura suscitar <bring about> um interesse na lei moral? Como a seção 5 mostra, a terceira questão não pode ser respondida. A primeira e a segunda questão, contudo, o são <are being answered>: na seção 1, Kant apresenta <puts forward> sua tese da analiticidade, de acordo com a qual um ser perfeitamente racional, ou um ser considerado apenas como membro de um mundo inteligível, segundo sua própria natureza, sempre obedece a lei moral; para tal vontade, a lei moral não é, contudo, um imperativo. A seção 2 demonstra, por meio de um argumento transcendental – não se pode negar a liberdade pressupondo-a –, que um ser racional, devido sua habilidade de pensar espontaneamente (i.e., de maneira livre), deve considerar a si mesmo como livre desde um ponto de vista prático <practically free>; a seção 3, por sua vez, refere-se à diferença entre o mundo inteligível e o mundo sensível, a fim de argumentar que o ser humano também deve compreender a si mesmo como livre desde um ponto de vista prático, i.e., como um ser que tem uma vontade inteligível, com a lei moral como a lei de sua causalidade. Mas, até este momento, Kant ainda pensa que aquela questão crucial de porque o IC é válido (vinculativo <binding>) ainda não foi respondida; na seção 3, Kant ainda pergunta “*donde provém que a lei moral obrigue*” (*GMS*, AA 04: 450.16). A resposta a esta questão é encontrada apenas na seção 4. Ela se baseia no que denomino *princípio ontoético* <ontoethical principle>. De um modo muito abreviado, esse princípio diz: o mundo inteligível e, portanto, a vontade pura de um ser racional como um membro

<sup>10</sup> Por 'validade' do IC me refiro à sua vinculação absoluta e obrigante <absolute and necessitating bindingness> para seres que são membros tanto do mundo inteligível quanto do mundo sensível; dizer que o IC é válido significa dizer que, sempre e quaisquer que sejam outros interesses, há uma razão dominante <overriding reason> para eu cumprir com ele.

desde mundo inteligível são onticamente superiores ao mundo sensível e, portanto, a lei deste mundo (a lei moral) é vinculativa como imperativo categórico para seres que são membros tanto do mundo inteligível, quanto do mundo sensível<sup>11</sup>.

No mundo inteligível, a lei moral é descritiva. Ela descreve como um ser santo age (a saber, moralmente), ou como um ser agiria, se fosse apenas um membro do mundo inteligível (a saber, moralmente). É por isso que Kant escreve, na seção 4 de *GMS* III (*GMS*, AA 04: 453-54), que todas as ações de um ser humano, se ele fosse apenas um membro do mundo inteligível, “*seriam* perfeitamente conformes ao princípio da autonomia da vontade pura” (*GMS*, AA 04: 453.26); se um ser humano fosse “só” <alone> um membro do mundo inteligível, todas as suas ações “*seriam* sempre conformes à autonomia da vontade” (*GMS*, AA 04: 454.8). Que autonomia e, portanto, moralidade sejam “consequência” (*GMS*, AA 04: 453.13; 461.17), só é verdade “pressupondo a liberdade da vontade *de uma inteligência*” (*GMS*, AA 04: 461.14; grifo meu). Pois apenas “*como* inteligência” (*GMS*, AA 04: 453.17; grifo meu), um ser humano compreende a si mesmo como um membro do mundo inteligível. Na seção 5, Kant argumenta que o ser humano deve pensar a si mesmo, “enquanto inteligência, como coisa em si mesma” (*GMS*, AA 04: 459.22) e, portanto, como “eu verdadeiro” (*eigentliches Selbst*, *GMS*, AA 04: 457.34; grifo meu). Enquanto ‘eu verdadeiro’, um ser humano dá a si mesmo a lei. É por isso que o dever moral é “*propriamente* um querer” (*eigentlich ein Wollen*, *GMS*, AA 04: 449.16; grifo meu), e é por isso que ele é “um *próprio* querer necessário seu como membro de um mundo inteligível” (*GMS*, AA 04: 455.7; grifo meu). A lei moral, enquanto lei não-imperativa, é a lei causal de tal vontade; por força dela descrevemos o querer de tal vontade.

A resposta resumida de Kant à questão “donde provém que a lei moral obrigue” revela toda a estrutura <*the entire structure*> de *GMS* III:

*E assim são possíveis os imperativos categóricos*, porque a ideia da liberdade faz de mim um membro do mundo inteligível; pelo que, *se eu fosse só isto*, todas as minhas ações *seriam* sempre conformes à autonomia da vontade; mas como ao mesmo tempo me vejo como membro do mundo sensível, essas minhas ações *devem* ser conformes a essa autonomia. E esse dever *categórico* representa uma proposição sintética *a priori*, porque acima da minha vontade afetada por apetites sensíveis sobrevêm<sup>12</sup> ainda a

<sup>11</sup> Cf. *GMS*, AA 04: 453.31 - 454.5. A frase, em língua alemã, é altamente desafiadora; para uma análise detalhada, ver Schönecker (1999, p. 364-96). É notável que até os dias hoje, essa sentença crucial (*GMS*, AA 04: 453-54) seja completamente ignorada mesmo por aqueles que tentam interpretar *GMS* III; Guyer (2010) e Rauscher (2009), por exemplo, nem sequer mencionam isso. De toda a literatura que conheço sobre *GMS* III publicada desde 1999, o novo comentário de Henry Allison sobre a *Fundamentação* (2011) é o único que presta a devida atenção ao texto. Sou muito grato ao professor Allison, que me disponibilizou o rascunho de seu novo livro. Ele incisivamente (e de modo perspicaz) ataca minha tese da analiticidade. Não tenho espaço aqui para responder isso (uma resposta será publicada separadamente), mas pensar na própria interpretação de Allison me fez repensar a minha própria, e isso me ajudou a ver melhor os pontos importantes.

<sup>12</sup> Como veremos, esta “superveniência” é o motivo pelo qual Kant chama o IC de sintético.

ideia dessa mesma vontade, mas como pertencente ao mundo inteligível, pura, prática por si mesma, que contém a condição suprema da primeira, segundo a razão (GMS, AA 04: 454.6-15; grifo meu)

Mais tarde, Kant aponta novamente que a lei moral “é válida [!] para nós como [!] homens, pois que [!] nasceu da nossa vontade, como inteligência, e portanto do nosso verdadeiro eu; *mas o que pertence ao simples fenómeno é necessariamente subordinado pela razão a constituição da coisa em si mesma*” (GMS, AA 04: 461.2-6). O ser humano, diz Kant, enquanto ser racional, é um membro do mundo inteligível, e “*como nesse mundo é ele, como inteligência, que é o eu verdadeiro* (ao passo que como homem é apenas fenómeno de si mesmo), essas leis [do mundo inteligível] importam-lhe imediata e categoricamente” (GMS, AA 04: 457.33; grifo meu). Reconhecer meu dever como aquilo que eu quero autenticamente, me motiva, também, a cumprir com meu dever: “O dever moral é, pois, um próprio querer necessário seu como membro de um mundo inteligível, e só é pensado por ele como dever na medida em que ele se considera ao mesmo tempo como membro do mundo sensível” (GMS, AA 04: 455.7; grifos originais removidos).

É óbvio que a dedução de Kant é aberta a várias críticas, mesmo se se aceitam as noções básicas de sua filosofia transcendental. Kant se vale de uma interpretação ontológica de sua própria distinção entre coisa em si e fenómeno que, de outro modo, é meramente uma distinção epistemológica; e ele é incapaz de explicar más-ações. Em todo caso, se eu estiver certo, então a interpretação que proponho explicaria, consistentemente e de um modo compreensível, tanto a estrutura geral do texto quanto seus detalhes, e o faria melhor do que qualquer outra interpretação; enquanto uma *interpretação*, ela deve, portanto, ter preferência sobre aquelas outras interpretações, mesmo que elas forneçam um argumento que possa ser mais plausível.

#### **4. Qual é a relação entre liberdade e a lei moral? A tese kantiana da analiticidade e sua teoria da autonomia.**

##### *A tese kantiana da analiticidade: o ponto principal*

A tese kantiana da autonomia *não* significa que a vontade livre de um ser sensível-racional <*a rational sensuous-being*> está “submetida” à lei moral, se por isso se entende que seres sensíveis-racionais são obrigados pelo IC. Eles são, de fato, mas isso é algo que Kant, após as seções 2 e 3, ainda tem que demonstrar. Afinal de contas, é por isso que ele ainda levanta a seguinte questão *depois* de ter argumentado em favor de sua tese da analiticidade (seção 1) e da sua afirmação de que liberdade deve ser pressuposta como uma qualidade da vontade de todos os seres racionais (seção 2): “mas, porque é que devo eu *submeter-me* a este princípio

[moral]? (GMS, AA 04: 449.11; grifo meu). Na seção 3, Kant ainda pergunta “donde provém que a lei moral obrigue”, uma pergunta à qual nenhuma “resposta satisfatória” (GMS, AA 04: 450.2) foi dada ainda. Essa observação estrutural implica também que uma vontade livre e uma vontade submetida ao IC *não* são ‘uma e a mesma coisa’, e isso torna a interpretação padrão da tese da analiticidade insustentável.

Então, como *devemos* entender a tese kantiana da analiticidade? Vamos desenvolver esta resposta em várias etapas.

1. É indiscutível que, de acordo com Kant, a lei moral, para seres humanos, envolve uma “*obrigação*” (GMS, AA 04: 413.4), porque eles estão sempre “sujeit[os] a condições subjetivas (a certos móveis)” (GMS, AA 04: 412.36); é por isso que, para seres humanos, a lei moral é um *dever* ou um *imperativo* categórico. Para seres que não estão submetidos a “limitações e obstáculos” (GMS, AA 04: 397.8) e que, portanto, têm uma vontade perfeitamente boa, a lei moral não é um imperativo:

Uma vontade perfeitamente boa estaria portanto igualmente submetida a leis objetivas (do bem), mas não se poderia representar como *obrigada* a ações conformes à lei, pois que pela sua constituição subjetiva ela só pode ser determinada pela representação do bem. Por isso os imperativos não valem para a vontade *divina* nem, em geral, para uma vontade *santa*; o *dever* (*Sollen*) não está aqui no seu lugar, porque o *querer* coincide já por si necessariamente com a lei. Por isso os imperativos são apenas fórmulas para exprimir a relação entre leis objetivas do querer em geral e a imperfeição subjetiva deste ou daquele ser racional, da vontade humana por exemplo. (GMS, AA 04: 414.1)

A lei moral de uma vontade santa eu denomino *lei moral não-imperativa*; ela é descritiva, não prescritiva, e é, portanto (argumentarei), analítica, não sintética.

2. Novamente, é indiscutível que Kant estabelece uma linha entre um ser humano, que está submetido à lei moral como um imperativo, e um ser santo, que sempre, de todo modo, age de acordo com a lei moral. Contudo, não é dada tanta atenção ao fato de que esta linha não é tão rígida quanto parece à primeira vista, pois Kant também descreve a vontade do ser humano, *enquanto membro do inteligível*, como uma vontade perfeitamente boa. Já forneci evidências textuais para isso, e aqui estão mais algumas. Bem no meio da dedução na seção 4, Kant escreve: “se eu fosse um mero membro do mundo inteligível, todas as minhas ações *seriam* perfeitamente conformes ao princípio da autonomia da vontade pura” (GMS, AA 04: 453.25-7; grifo meu). Um pouco mais tarde, ele diz: “e assim são possíveis os imperativos categóricos, porque a ideia da liberdade faz de mim um membro do mundo inteligível; pelo que, *se eu fosse só isto*, todas as minhas ações *seriam sempre* conformes à autonomia da vontade” (GMS, AA 04: 454.6-9; grifo meu). E, ao final da seção 4, Kant conclui: “o dever moral é, pois, um próprio querer necessário seu como membro de um mundo inteligível, e só é pensado por

ele como dever *na medida em que* ele se considera ao mesmo tempo como membro do mundo sensível (GMS, AA 04: 455.7-9); grifo meu). Assim, se consideramos a nós mesmo apenas como membros do mundo inteligível, nossa vontade deve ser descrita como perfeitamente boa; se tivéssemos apenas tal vontade, i.e., se fôssemos apenas membros do mundo inteligível, agiríamos sempre moralmente. Para tal vontade, a lei moral é descritiva e não-imperativa.

3. A questão “como são possíveis todos estes imperativos?” é colocada pela primeira vez em *GMS II* (GMS, AA 04: 417.3). Kant mesmo esclarece do que realmente se trata esta questão, a saber, “como é que pode ser pensada a obrigação da vontade” (GMS, AA 04: 417.5). Por “todos” imperativos, Kant se refere tanto a imperativos categóricos quanto a hipotéticos, e uma vez que “obrigação” se refere tanto à necessidade dos imperativos, quanto à sua força motivacional, baseada na sua necessidade, a questão é: por que deveria e como pode um ser, que é racional mas também sensível e, portanto, sob a influência de inclinações, cumprir com imperativos que infringem e derrubam estas inclinações? A resposta que Kant fornece com relação a imperativos hipotéticos, embora certamente discutível em si mesma, é bastante reveladora no que diz respeito à nossa compreensão da tese da analiticidade: imperativos hipotéticos são “analíticos” (GMS, AA 04: 417.29; 419.10) por causa<sup>13</sup> da verdade da proposição: qualquer um que queria um fim, também quer, se for perfeitamente racional, os meios para alcançar este fim<sup>14</sup>; esta última proposição Kant também denomina “analítica” (GMS, AA 04: 417.11; 417.23). Paralelo a isso, eu sugiro, a lei moral não-imperativa é analítica, ao passo que o IC é sintético.

Kant chama o IC de proposição sintética-prática *a priori* cinco vezes<sup>15</sup>. Mas porque ele o denomina “sintético”? Kant fala pouco sobre isso, e não diz nada sobre a questão de se a distinção entre proposições teóricas analíticas e sintéticas é útil em relação a proposições práticas, muito menos em relação a imperativos. Eu não penso que seja, nem de um ponto de vista não-kantiano, nem de um ponto de vista kantiano. Imperativos não podem ser sintéticos simplesmente porque eles não são proposições. Contudo, num sentido não estrito (não baseado em significado e no princípio de contradição), pode-se entender a que Kant se dirigia com a afirmação de que o IC é sintético.

Em *GMS II*, Kant fala pela primeira vez de uma “proposição sintética-prática” (GMS, AA 04: 420.14); logo após, coloca uma nota de rodapé explicativa:

<sup>13</sup> Cf. “Denn”, GMS, AA 04: 417.30.

<sup>14</sup> Cf. GMS, AA 04: 417.8; 417.22; 417.31; para uma interpretação da resposta de Kant em relação a imperativos hipotéticos, ver Schönecker e Wood (2011, p. 103-5, 112-7).

<sup>15</sup> Cf. GMS, AA 04: 420.14; 440.24-26; 444.35; 447.10; 454.11. Note-se que Kant não utiliza sempre a formulação completa (‘proposição sintética-prática *a priori*’).

[S1] Eu ligo à vontade, sem condição pressuposta de qualquer inclinação, o ato *a priori*, e portanto necessariamente (posto que só *objetivamente*, quer dizer partindo da ideia de uma razão que teria pleno poder sobre todos os móveis subjetivos).

[S2] Isto é pois uma proposição prática que não deriva analiticamente o querer de uma ação de um outro querer já pressuposto (pois nós não possuímos uma vontade tão perfeita), mas que o liga imediatamente com o conceito da vontade de um ser racional, como qualquer coisa que nele não está contida. (GMS, AA 04: 420.29-35)

Esta nota de rodapé não é tão fácil de se compreender como pode parecer; vamos lê-la *na forma de um comentário* <*kommentarisch*>. Para começar, a que “isto”, no início de [S2], se refere? Naturalmente, poder-se-ia pensar que se refere à sentença precedente, i.e., a [S1]. Contudo, não devemos esquecer que esta nota de rodapé serve para explicar a afirmação de Kant de que o IC é uma ‘proposição sintética-prática’. O próprio texto principal diz <*reads*>: “Em segundo lugar, o princípio da dificuldade que suscita este imperativo categórico ou lei da moralidade (a dificuldade de reconhecer a sua possibilidade), é também muito grande. Ele é uma proposição sintética-prática” (GMS, AA 04: 420.12). Portanto, a ‘proposição’ mencionada no início de [S2] como ‘proposição prática’ é o IC enquanto uma ‘proposição sintética-prática’ (‘Ele’).

[S1] é, em si, parte da explicação do IC enquanto uma ‘proposição sintética-prática’, mas *não é* a própria proposição que é referida por ‘Isso’<sup>16</sup>. Ademais, note-se que, embora a formulação completa seja “Ele é uma proposição sintética-prática\* *a priori*”, o asterisco (\*) está situado depois de “sintética-prática”<sup>17</sup>; assim, espera-se que Kant explique esta característica do IC, em vez de seu caráter *a priori*, e em grande parte, como veremos, isso é verdadeiro. De fato, Kant discute a sinteticidade do IC imediatamente, ao introduzir a ideia de uma ‘ligação’ no início de [S1]<sup>18</sup>. No entanto, é certo que [S1] é sobre o caráter *a priori* desta ‘ligação’ (o IC é *a priori* porque não há “condição pressuposta de qualquer inclinação”); sendo assim, o posicionamento do asterisco poderia muito bem ser um equívoco. Em todo caso, a nota de rodapé é *principalmente* sobre o caráter sintético do IC.

<sup>16</sup> É digno de nota, contudo, que Kant, nesta altura de GMS III, ainda não tenha introduzido a fórmula do IC, mas apenas seu “simples conceito” (GMS, AA 04: 420.19); é só imediatamente depois da nota de rodapé que Kant deriva aquela fórmula.

<sup>17</sup> No artigo original, “although the entire formulation is ‘It is a synthetically practical proposition\* a priori’, the asterisk (\*) is placed after ‘proposition’” <embora a formulação completa seja “Ele é uma proposição sintética-prática\* a priori”, o asterisco (\*) está situado depois de ‘proposição’>. De fato, tanto no original de Kant, em alemão <Er ist ein synthetisch-praktischer Satz\* a priori>, quanto na tradução inglesa utilizada pelo autor do artigo <It is a synthetically practical proposition\* a priori> o asterisco se situa logo após ‘Satz’ e ‘proposition’, uma vez que, nestas construções frasais, o adjetivo antecede o substantivo. Na tradução de língua portuguesa, contudo, a nota de rodapé é indicada após o adjetivo ‘sintética-prática’. Isso corrobora ideia do autor de que a nota explicativa se refere ao caráter sintético-prático do imperativo categórico e não à aprioridade deste. (N.T.)

<sup>18</sup> Cf. “Eu ligo” (“Ich verknüpfe”) em [S1]; em [S2] lemos “liga” (“verknüpf”). Literalmente falando, claro, ‘síntese’ vem de ‘ligar’, ‘reunir’ <putting together>.

Alguns intérpretes foram tentados a pensar que em [S2] Kant compara imperativos categóricos com hipotéticos<sup>19</sup>. Em certo sentido, isso é verdade, porque imperativos hipotéticos *são* proposições práticas que, *de fato*, “deriv[am] analiticamente o querer de uma ação de um outro querer já pressuposto”; tais imperativos hipotéticos, no final das contas, derivam o ‘querer de uma ação’ (e.g., praticar piano) de ‘outro querer’ (e.g., tornar-se um grande pianista). Contudo, Kant *não compara diretamente* imperativos categóricos com hipotéticos aqui. Não é que Kant diga em [S2]: “o IC é uma proposição prática que – diferente dos imperativos hipotéticos – não deriva o querer de uma ação analiticamente de outro querer já pressuposto (como nos imperativos hipotéticos, nos quais o querer dos meios é derivado do querer do relativo fim)”. Antes, o paralelo daquela formulação em [S2] – “deriva analiticamente o querer de uma ação de um outro querer” – é em relação ao querer de um ser *santo*. Pois o querer “já pressuposto” em [S2] é o querer de uma ‘vontade *perfeita*’, como Kant diz no parêntesis (“pois nós não possuímos uma vontade tão perfeita”). Tal vontade perfeita – uma vontade santa, ou uma vontade considerada apenas como uma vontade do mundo inteligível – sempre quer o bom<sup>20</sup> *<always wills the good>*.

Esse parêntesis em [S2] (“pois nós não possuímos uma vontade tão perfeita”) é, de fato, muito útil. Dada a compreensão de Kant de que uma vontade perfeita é uma vontade de um ser que não está submetido a “limitações e obstáculos”, a vontade e o querer deste ser são sempre morais e não precisam ser ligadas à lei moral, uma vez que já o são; para tal vontade, a lei moral é não-imperativa. Com respeito a qualquer querer de uma ação de tal ser, sabemos que será moralmente bom; a partir do caráter geral de tal vontade, podemos “deriv[ar] analiticamente” que qualquer instância do seu querer é boa. Se tomamos o conceito de universalidade como elemento-chave na lei moral, então a seguinte proposição é analítica:

**[VP]** Todos os seres com uma vontade perfeita têm somente máximas que podem se tornar uma lei universal.

<sup>19</sup> Cf., por exemplo, Pieper (1989, p. 266) e Wagner (1994, p. 78).

<sup>20</sup> Note-se, além disso, que a comparação entre imperativos hipotéticos e categóricos em relação à ‘condição pressuposta’ tem sido discutida longamente nos dois parágrafos anteriores (GMS, AA 04: 419.12-420.11). Lá, Kant levanta novamente (depois de GMS, AA 04: 417.3) a questão sobre “a possibilidade do imperativo da *moralidade*” (GMS, AA 04: 419.12), e argumenta que uma razão pela qual isso é difícil de responder é a de que o IC “não é nada hipotético e portanto a necessidade objetiva que nos apresenta não se pode apoiar em nenhum *pressuposto*, como nos imperativos hipotéticos” (GMS, AA 04: 419.13; grifo meu). Assim, a nota de rodapé não precisa, e não aborda, a diferença entre imperativos categóricos e hipotéticos, porque isso já foi abordado nos dois parágrafos anteriores.

Poder-se-ia argumentar que, mesmo que esta proposição seja analítica, disso não se segue que a lei moral *ela mesma* seja analítica.<sup>21</sup> Mas então o que poderia significar que a lei moral, mesmo em sua forma não-imperativa, seja sintética? O que *é* a lei moral não-imperativa além de VP? Quando se trata de seres perfeitos, a lei de suas ações é tal que todas as suas ações são guiadas (regidas) por máximas que podem se tornar uma lei universal; mas em que sentido essa lei poderia ser sintética? Suponha-se que digamos:

[LMNI] Todas as máximas de seres com uma vontade perfeita podem se tornar uma lei universal.

Se este for o caso, então esta é a lei moral não-imperativa. E eu simplesmente não vejo em que sentido ela poderia ser sintética. Descrevemos o que seres com uma vontade perfeita *são*; e fazemos isso por meio de uma lei que é parte do significado de “vontade perfeita”. Assim como Kant afirma que imperativos hipotéticos são analíticos ‘por causa’ da analiticidade da proposição “qualquer um que queria um fim, também quer, se for perfeitamente racional, os meios para alcançar este fim”, também a lei moral é analítica por causa da analiticidade da proposição “todos os seres com uma vontade perfeita têm somente máximas que podem se tornar uma lei universal”. Por outro lado, a vontade um ser que *está* submetido a “limitações e obstáculos” deve ser *ligada* à lei moral, e esta ligação (‘síntese’) implica numa obrigação; para tal ser, a lei moral é um imperativo. Esta imperatividade do IC é a razão pela qual Kant o denomina sintético. Se, e somente se, há sinteticidade, há imperatividade; e se, e somente se, há imperatividade, há sinteticidade. A análise de ‘ser perfeito’ fornece <ields> que tal ser sempre quer moralmente; neste sentido, VP é analítica. A análise de ‘ser imperfeito’ não fornece tal resultado; ainda assim, ele deve querer moralmente, i.e., sua vontade deve ser ligada ao querer moral e, nesse sentido, a lei moral é ‘sintética’. Isso é tudo, e é o melhor que se pode obter, i.e., o melhor se pode obter da teoria kantiana de proposições práticas analíticas vs. sintéticas<sup>22</sup>.

<sup>21</sup> Como faz Allison; veja (2011, p. 168, 276ss).

<sup>22</sup> Allison (2011, p. 168) escreve que, para Kant, “é uma verdade analítica o fato de que uma vontade perfeita faria o que a lei moral exige, porque a ideia de falhar em fazê-lo contradiz o conceito de tal vontade”. No entanto, ele acrescenta em uma nota de rodapé: “Isso não significa, contudo, que a lei moral seja, em si mesma, analítica” (Allison 2011, p. 168n). Mas acho que é exatamente isso o que significa: a lei moral, enquanto IC, é sintética porque liga uma vontade imperfeita com o querer do moralmente bom; a lei moral não-imperativa é analítica porque, do conceito de um ser perfeito, segue-se que seu querer é moral. O próprio Allison diz: “O ponto, antes, parece ser que, para uma vontade perfeita, a ligação entre sua vontade e o curso da ação, que para agentes racionais finitos é exigido por um Imperativo Categórico, seria analítica” (2011, p. 168). Mas assim como a conexão sintética é a razão para chamar de sintético o imperativo categórico, essa “ligação analítica” é a razão para chamar de analítica a lei moral não-imperativa. Novamente, estritamente falando, toda a conversa de proposições práticas analíticas vs. sintéticas tem pouco sentido; mas isso é verdade em qualquer leitura. Na segunda *Crítica* (*KpV*, AA 05: 31), Kant afirma que, sob certas condições, a lei moral seria “analítica”; no entanto, isso pode ter um significado específico no contexto da teoria de Kant do “*factum da razão*”.

Por mais rudimentar e por mais simples que seja, esta é ideia básica de sinteticidade<sup>23</sup>. No contexto da nota de rodapé da página 420, contudo, mais duas questões precisam ser abordadas. Em primeiro lugar, por que Kant denomina o IC uma ‘proposição *prática*’? Parece que o ‘pois’ (*also*, GMS, AA 04: 420.32) no início de [S2] indica a razão da ‘praticidade’ da proposição. No entanto, o ‘pois’ remete a ‘Eu ligo’ e indica, portanto, a razão da sinteticidade daquela proposição. O IC é uma ‘proposição prática’ que, *diferente de outra* ‘proposição prática’ – a saber, a lei moral não-imperativa – liga o querer moral com a vontade de um ser que não é perfeito. Um princípio prático não é ‘prático’ porque envolve uma obrigação; ele é ‘prático’ porque tem a ver com quererres <*volitions*> e ações<sup>24</sup>. Em segundo lugar, o que exatamente é ‘derivado analiticamente’? Por razões trazidas à luz na seção 1, o querer de um ser perfeitamente livre e racional é sempre moral; assim, seja qual for o ‘ato’ ou ‘querer de uma ação’ *particular* exigido pela lei moral, esta vontade, simplesmente como uma vontade perfeitamente livre, quer moralmente de qualquer modo.

Eu delineei em que contexto mais amplo a tese kantiana da analiticidade se encontra. Deixe-me adicionar mais uma peça ao quebra-cabeças. Na seção 3, Kant discute, como se sabe, o notório tópico de um “círculo” (GMS, AA 04: 450.18; 453.4)<sup>25</sup>. Até o ponto em que Kant introduz este suposto círculo, a ideia do ser humano enquanto inteligência não havia sido justificada; e mesmo que possamos assumir que o ser humano seja uma inteligência, i.e., um membro do mundo inteligível, ainda se estaria *implorando a questão*<sup>26</sup> para simplesmente assumir que, deste modo, a validade do IC foi provada. Assim, ao final da seção 3, Kant pode afirmar que

como ser racional e, portanto, pertencente ao mundo inteligível, o homem não pode pensar nunca a causalidade da sua própria vontade senão sob a ideia da liberdade, pois que independência das causas determinantes do mundo sensível (independência que a razão tem sempre de atribuir-se) é liberdade. Ora, à ideia da liberdade está inseparavelmente ligado o conceito de *autonomia*, e a este o princípio universal da moralidade. (GMS, AA 04: 452.31)

<sup>23</sup> Digo isso com em relação ao IC enquanto proposição sintética; mais tarde, irei distinguir entre um significado metodológico, um conceitual e um proposicional de ‘analítico’ e ‘sintético’.

<sup>24</sup> Cf. GMS, AA 04: 412-13, onde Kant fala, de modo intercambiável <*interchangeably*>, de ‘leis’ e ‘princípios’, e os introduz independentemente da questão de se eles obrigantes ou não. É tentador pensar na definição de Kant da primeira *Crítica*: “Prático é tudo aquilo que é possível através da liberdade” (*KrV* B 828). No entanto, Kant tem diferentes conceitos de liberdade na primeira *Crítica*, um dos qual é ‘naturalizado’, e isso depois é abandonado; cf. Schönecker (2005).

<sup>25</sup> De fato, não é um *circulus in probando*, mas uma *petitio principii*; para uma análise detalhada, ver Schönecker (1999, p.314-58).

<sup>26</sup> No original, *begging the question*. Como indicado na nota anterior, esta expressão, na língua inglesa, faz referência à *petitio principii*, i.e., petição de princípio: “falácia já analisada por Aristóteles (*Top.*, VIII, 13, 162 b; *El. sof.*, 5, 167 b; *An. pr.*, II, 16, 64 b), que consiste em pressupor, na demonstração, um equivalente ou sinônimo do que se quer demonstrar” (Cf. Abbagnano, 1999, p. 763). (Nota do tradutor.)

Aqui, Kant repete sua tese da analiticidade da seção 1: com a liberdade, a autonomia está ‘inseparavelmente ligada’; e com a autonomia, a moralidade. É por isso que Kant, após sua solução ao suposto círculo, conclui:

Pois agora vemos que, quando nos pensamos *livres*, nos transpomos para o mundo inteligível como seus membros e reconhecemos a autonomia da vontade juntamente com a sua *consequência* — a moralidade; mas quando nos pensamos como *obrigados*, consideramo-nos como pertencentes ao mundo sensível e contudo ao mesmo tempo também ao mundo inteligível (GMS, AA 04: 453.11-15; grifo meu).

A primeira parte desta passagem, realmente, não é outra coisa senão uma reformulação da tese da analiticidade; é por isso que Kant diz que ‘moralidade’ é uma ‘consequência’ [*Folge*] da autonomia<sup>27</sup>. A segunda parte, contudo, depois do ponto-e-vírgula, esclarece porque para seres sensíveis-rationais a lei moral é um imperativo<sup>28</sup>.

Assim, o ponto principal é este: a análise do conceito de uma vontade perfeitamente livre e racional, ou de uma vontade de um ser que é considerado apenas como um membro do mundo inteligível, mostra que tal vontade necessariamente obedece a lei moral. Um ser perfeitamente livre e racional, ou uma vontade inteligível, está “submetido” (GMS, AA 04: 414.1) à lei moral tanto quanto um ser sensível-rationale imperfeito. Contudo, tal ser ou vontade não é obrigado <*necessitated*> pela lei e, portanto, para tal ser ou vontade, a lei moral não é um imperativo. Para seres imperfeitos, ou para seres tanto com uma vontade inteligível quanto sensível, a lei moral é um imperativo; e é também por isso que Kant a denomina “sintética”. A lei moral, na medida em que não é um imperativo, não é uma proposição prática sintética, mas analítica.

#### *A tese kantiana da analiticidade: uma interpretação da seção 1*

Voltemo-nos, agora, para uma interpretação *comentadora* <a *kommentarische* interpretation> da seção 1 (embora eu só possa abordar uma parte muito limitada dela). Seu título é: “O conceito da liberdade é a chave da explicação [*Erklärung*] da autonomia da vontade” (GMS, AA 04: 446.5). É de suma importância ver que ‘autonomia’ (e suas leis: *auto-nomia*) é um termo que *não* está limitado a seres finitos. O termo faz sua primeira aparição em 433, onde Kant diz

---

<sup>27</sup> Cf. GMS, AA 04: 461.14: “Pressupondo a liberdade da vontade de uma inteligência, a *consequência* necessária é a *autonomia* dessa vontade como a condição formal que é a única sob que ela pode ser determinada” (primeiro grifo meu).

<sup>28</sup> No contexto do ‘círculo’, Kant diz que “liberdade e própria legislação [*Gesetzgebung*] da vontade são ambas autonomia, portanto conceitos transmutáveis [*Wechselbegriffe*]” (GMS, AA 04: 450.23). Mas ele também fala, no mesmo contexto, de sua “conclusão [*Schlusse*] da passagem da liberdade à autonomia e desta à lei moral” (GMS, AA 04: 453.4). Se, contudo, liberdade e autonomia são *conceitos* transmutáveis, como podemos então *inferir* um do outro? Também aqui se verifica que o uso que Kant faz de termos como ‘analítico’, ‘transmutável’, ‘conclusão’ (e mesmo ‘dedução’) é de muito pouca ajuda <*very limited help*> neste contexto prático.

explicitamente que ele “leva a um outro conceito muito fecundo que lhe anda aderente e que é o de *um reino dos fins*” (GMS, AA 04: 433.15). A este reino dos fins, o qual é regido pelas leis da moralidade, i.e., pelas leis da autonomia, também pertence “um ser totalmente independente, sem necessidade nem limitação do seu poder <*Vermögen*>” (GMS, AA 04: 434.5), ao qual Kant denomina “chefe” <*Oberhaupt*> (GMS, AA 04: 433.36). Novamente, Kant repete sua tese de que, para tal ser, embora este esteja submetido à lei moral, a lei moral *não* é um IC: “O dever não pertence ao chefe no reino dos fins” (GMS, AA 04: 434.18). E este ponto é mais uma vez repetido em relação direta com a expressão das “leis da autonomia”, quando Kant escreve (lembrando): “A vontade, cujas máximas concordem necessariamente com as leis da autonomia, é uma vontade *santa*, absolutamente boa. A dependência em que uma vontade não absolutamente boa se acha em face do princípio da autonomia (a necessidade moral) é a *obrigação*. Esta não pode, portanto, referir-se a um ser santo” (GMS, AA 04: 439.30). Assim, quando Kant diz que “o conceito da liberdade é a chave da explicação da autonomia da vontade”, isso não pode significar que o conceito de liberdade é a chave da explicação da autonomia de uma vontade *finita* apenas. É exatamente esta diferença entre seres finitos (profanos <*unholy*>) e infinitos (santos) que torna a seção 1 tão confusa; e é esta diferença que faz Kant dizer mais tarde que, embora ‘o conceito da liberdade [seja] a chave da explicação da autonomia da vontade’, “liberdade e própria legislação da vontade são ambas autonomia, portanto conceitos transmutáveis, *um dos quais porém não pode*, por isso mesmo, *ser usado para explicar [erklären] o outro e fornecer o seu fundamento*” (GMS, AA 04: 450.23). Essa tensão traz a ‘suspeita de um círculo’, que consiste em acreditar, erroneamente, que uma vez que a liberdade é pressuposta, a validade do IC fica demonstrada.

Por questão de espaço, não irei discutir os conceitos kantianos básicos de liberdade transcendental e prática, embora estes sejam necessários para abordar brevemente o argumento kantiano de *porque* liberdade, autonomia e moralidade estão tão intimamente relacionadas. Meu principal interesse é compreender o significado da tese da analiticidade, que eu encontro, sobretudo, nessas sentenças:

[A1] “Assim, pois, vontade livre e vontade submetida a leis morais são uma e a mesma coisa.

[A2] [a] Se, pois, se pressupõe liberdade da vontade, [b] segue-se daqui a moralidade com o seu princípio, por simples análise do seu conceito.

[A3] [a] Entretanto este princípio continua a ser uma proposição sintética: [b] uma vontade absolutamente boa é aquela cuja máxima pode sempre conter-se a si mesma em si,

considerada como lei universal; [c] pois por análise do conceito de uma vontade absolutamente boa não se pode achar aquela propriedade da máxima”.

Analisemos a seção 1 em várias etapas:

1. *O problema*. Por ora, eu ignoro a relação lógica de [A1] com os parágrafos precedentes (‘assim, pois’) e a reformulo de um modo que, creio eu, é incontroverso:

[A1]\* Uma vontade livre é uma vontade submetida a leis morais.

Mas o que significa estar ‘submetida’ a leis morais? Claro, Kant sustenta que seres humanos estão ‘submetidos’ ao Imperativo Categórico de modo que o IC é válido para eles, i.e., obrigando e, portanto, sendo necessário *<obligating and thus necessitating>*. Contudo, note-se que Kant diz, expressamente, que um ser santo “estaria portanto *igualmente submetid[o]* a leis objetivas (do bem)” (GMS, AA 04: 414.1, grifo meu), mas ainda não estaria submetida a leis enquanto imperativos obrigantes *<necessitating imperatives>*<sup>29</sup>, e que uma vontade santa, absolutamente boa, é uma vontade “cujas máximas concord[am] *necessariamente* com as leis da autonomia” (439.28; grifo meu). Com estes dois significados de ‘submetido’ em mente – ‘submetido’ à lei moral não-imperativa e ‘submetido’ ao IC –, e olhando para [A1]\*, esta pode significar ou

[A1]\*\* A vontade livre de um ser humano, considerado como um membro tanto do mundo sensível quanto do mundo inteligível, é uma vontade submetida ao IC,

ou

[A1]\*\*\* A vontade de um ser santo e a vontade livre de um ser humano, considerado como um membro do mundo inteligível, é uma vontade submetida à lei moral não-imperativa.

Eu proponho [A1]\*\*\* como a leitura correta, i.e., proponho compreender [A1] como uma formulação da tese da analiticidade. Na minha interpretação, [A1] tem dois elementos: descritividade e analiticidade. Com respeito a seres perfeitamente racionais e livres, ou seres considerados apenas como membros do mundo inteligível, a lei moral é descritiva, não prescritiva; e [A1] não é uma proposição sintética, mas analítica. Se acontecer de minha segunda afirmação – [A1] é uma proposição analítica – ser falsa, ainda pode ser o caso de que [A1] seja não-imperativa. Então, nesse caso, minha declaração de que [A1] afirma uma tese conjuntiva da analiticidade seria falsificada; contudo, em relação à interpretação

---

<sup>29</sup> Cf. GMS, AA 04: 433.26.

geral <overall> de *GMS* III e de sua estrutura, isso não teria grandes consequências, porque a este respeito é importante apenas ver que a seção 4 (e não as seções 2 e 3) realiza a etapa crucial e conclusivo-dedutiva <the crucial, concluding deductive step>, demonstrando a validade do IC.

2. *O argumento a favor da tese da analiticidade.* Claramente, [A2] precisa explicar melhor o que [A1] significa. Ignorando a condição expressa em [A2] – de que a liberdade da vontade é pressuposta –, [A2] diz isso:

[A2]\* A moralidade, junto com seu princípio, se segue da liberdade da vontade pela mera análise do seu conceito.

Obviamente, a ‘análise’ mencionada em [A2] é o que Kant recém havia fornecido nos primeiros dois parágrafos da seção 1; lá, ele fala de uma “definição de liberdade” (*GMS*, AA 04: 446.13; grifo meu) negativa e positiva, que, ao mesmo tempo, é “a chave da explicação da autonomia da vontade” (*GMS*, AA 04: 446.5). Devemos agora nos voltar, ainda que brevemente, para esta “explicação” e, assim, para o argumento a favor da tese da analiticidade.

[A1] afirma que “assim, pois, vontade livre e vontade submetida a leis morais são uma e a mesma coisa”. Por que ‘assim, pois’? O argumento é simples:

1. Liberdade da vontade é autonomia.
2. Autonomia é a propriedade da vontade de ser lei para si mesma.
3. Liberdade da vontade é a propriedade da vontade de ser lei para si mesma.

Uma vez que Kant obviamente identifica ‘ser lei para si mesma’ com ‘estar submetida a leis morais’, a conclusão de que ‘uma vontade livre e uma vontade submetida a leis morais são uma e a mesma coisa’ é válida. Mas este argumento, por si só, não ajuda muito para a interpretação de [A1] e [A2]. Pois agora surge a questão: o que significa que a vontade seja ‘uma lei para si mesma’? Devemos entender isso em termos de [A1]\*\* ou [A1]\*\*\*? O ponto principal da seção 1 parece ser este: uma vontade livre é uma vontade que não é determinada por causas naturais e suas leis (liberdade negativa); estas causas são causas “estranhas” (446.9), i.e., causas que não surgem de mim mesmo. Ainda assim, tal vontade deve ser determinada por algo, por algum tipo de lei; não há causalidade sem lei. Uma vez que toda causalidade é ou causalidade natural ou causalidade moral<sup>30</sup>, e a causalidade natural é descartada pela liberdade negativa, resta apenas a causalidade moral, i.e., a causalidade pela lei moral que, diferente da determinação natural por “alguma outra coisa” (*GMS*, AA 04: 446.23), é determinação por si mesmo, que, claro, é exatamente o que *auto*-nomia significa. Note-se que Kant fala de

---

<sup>30</sup> Cf. *KrV*, A532/B560; *Lições de Metafísica LI*, AA 28:327; *V-NR/Feyeraben*, AA 27:1322.

autonomia como “a propriedade da vontade de *ser* lei para si mesma” (GMS, AA 04: 447.1; grifo meu); a vontade, diz ele, “é, em todas as ações, uma lei para si mesma” (GMS, AA 04: 447.2; grifo meu). A lei moral é uma lei de causalidade, ela é descritiva, não prescritiva.

3. *Mas o que ‘análise’ significa em [A2]?* A discussão sobre como ler [A1] só pode ser resolvida se houver uma compreensão clara de como Kant usa os termos ‘analítico’ e ‘sintético’ na *GMS*. Até agora, consideramos a analiticidade e a sinteticidade de proposições e imperativos. Há, contudo, (pelo menos) três significados básicos que devem ser distinguidos a fim de se evitar confusão: um sentido metodológico, um conceitual e um proposicional. Num contexto metodológico, ‘analítico’ (ou ‘sintético’) qualifica um procedimento; num contexto conceitual, ‘analítico’ se refere à análise de conceitos; num contexto proposicional, ‘analítico’ (ou ‘sintético’) qualifica proposições. O significado proposicional de analítico/sintético eu já expliquei. Quanto ao significado metodológico, ‘analítico’ se refere à ideia de que primeiro tenta-se compreender do que se trata a moralidade (assumindo, com um conhecimento comum moral <*common moral cognition*>, que ela é real), e então se pergunta se existe tal coisa em primeiro lugar. Este, acredito, é pelo menos parte do significado de ‘analítico’, quando Kant diz, ao final da seção 2: “Esta segunda seção foi, pois, como a primeira, puramente analítica” (GMS, AA 04: 445.7)<sup>31</sup>.

Agora, quanto Kant, em [A2], fala de ‘análise’ (*Zergliederung*) de conceitos – como ele faz na passagem sobre o conceito de autonomia em *GMS II* (GMS, AA 04: 440.23; 440.29)<sup>32</sup> –, refere-se ele primariamente ao significado metodológico de ‘analítico’, de modo que esta análise conceitual é parte do procedimento analítico de *GMS I/II*, ou à análise de conceitos que resulta em proposições analíticas? Posto de outro modo: é possível que em [A2] Kant se refira ao significado metodológico e/ou<sup>33</sup> conceitual de ‘analítico’ *sem* implicar, desse modo, que esta análise forneça necessariamente *proposições* analíticas? Pare responder isso, devemos analisar [A1] – [A3].

4. *O terceiro parágrafo da seção I ([A1] – [A3]).* [A3] tem um início notável com “Entretanto” (*Indessen*, GMS, AA 04: 447.10), introduzindo uma oposição entre o que recém foi dito e o que é dito agora; qualquer leitura da seção 1 deve dar conta disso. O “este princípio” (GMS, AA 04: 447.9) se refere ao

---

<sup>31</sup> Cf. GMS, AA 04: 392. Note-se, contudo, que no *Prefácio* o termo ‘método’ se refere às ‘transições’, não a ‘analítico’ ou ‘sintético’ (de modo que o ‘método’ é fazer essas transições). Não há um ‘método analítico’ ou um ‘método sintético’ na Fundamentação, como compreendido nos *Prolegômenos* (*Prol*, AA 04: 276n); se houvesse, então *GMS III* seguiria o método analítico também (o que não é o caso); ver Schönecker (1997).

<sup>32</sup> Também compare com a ideia de um “desenvolvimento do conceito de moralidade uma vez posto universalmente em voga” em GMS, AA 04: 445.2 (grifo meu).

<sup>33</sup> Eu digo e/ou na medida em que a análise conceitual pertence ao procedimento analítico (embora não seja idêntica a ele).

princípio da moralidade, mencionado na sentença anterior [A2]<sup>34</sup>. Abstraindo brevemente do “Entretanto”, temos então:

**[A3a]\*** O princípio da moralidade é sempre uma proposição sintética.

Ora, se ‘sintética’, aqui, implica na imperatividade da lei moral, é inegável que, literalmente falando, e em face disso, esta não é e nem pode ser a posição de Kant: o princípio da moralidade não é ‘*sempre*’ um imperativo. Pois, como vimos, o próprio Kant repetidamente argumenta que, para seres santos, as leis da moralidade (que são as leis da autonomia)<sup>35</sup> são *não*-imperativas. Como vimos também, a qualificação ‘proposição sintética’ é introduzida explicitamente com respeito ao Imperativo Categórico (e à sua possibilidade). Assim, o esperado é que o ‘princípio da moralidade’ em [A3] seja o IC. Mas se isso é verdade, por que então Kant diz em [A2a-b] que, se a liberdade da vontade é pressuposta, então a moralidade, junto com seu princípio, se segue disso pela mera *análise* do seu conceito?

[A3a] termina com dois-pontos, seguidos por uma sentença [A3b] que, obviamente, pretende especificar o princípio da moralidade (o ‘esse princípio’, recém mencionado em [A3a]) como uma proposição sintética:

**[A3b]\*** Uma vontade absolutamente boa é aquela cuja máxima pode sempre conter-se a si mesma em si, considerada como lei universal.

Para ser breve, chamemos essa “propriedade da máxima” (447.14) – ‘pode sempre conter-se a si mesma em si, considerada como lei universal’ – de propriedade *moral*. Com respeito a esta propriedade moral, [A3c] fornece a razão (*denn*, GMS, AA 04: 447.12) pela qual o princípio da moralidade é sempre uma proposição sintética:

**[A3c]\*** Por análise do conceito de uma vontade absolutamente boa não se pode achar a propriedade moral da máxima.

---

<sup>34</sup> Tanto no original de Kant <Indessen ist das letztere doch immer ein synthetischer Satz>, quanto na tradução de utilizada pelo autor <Nonetheless, the latter is always a synthetic proposition>, utiliza-se um adjetivo substantivado (letzere, latter) para se referir a um termo da sentença anterior, o qual permanece, à primeira vista, indeterminado na sentença atual; já na tradução em língua portuguesa, fica desde sempre explícito que este termo é “princípio” e, no contexto, parece bastante claro a quem ele se refere: “se, pois, se pressupõe liberdade da vontade, segue-se daqui a moralidade com o seu princípio, por simples análise do seu conceito. Entretanto este princípio continua a ser uma proposição sintética”. (N.T.)

<sup>35</sup> Cf. uma vez mais GMS, AA 04: 439.

Ora, isso não é confuso? Se [A1] e [A2] realmente formulam a tese da analiticidade, por que então [A3], de repente, fala da mesma lei moral como uma proposição *sintética*? [A1] e [A2] parecem afirmar que a “análise” (447.9) do conceito de uma vontade livre fornece o princípio moral; [A3], contudo, parece afirmar que a “análise do conceito de uma vontade absolutamente [*schlechterdings*] boa” *não* fornece o princípio moral<sup>36</sup>.

Mas olhemos isso mais de perto. A ‘vontade absolutamente boa’ referida em [A3a] aparece também em [A3b]. Como vimos, Kant descreve a ‘vontade *santa*’ como uma ‘vontade absolutamente boa’ (GMS, AA 04: 439.29). Contudo, é importante ver que a ‘vontade absolutamente boa’ em [A3] *não pode* ser o que Kant denomina em outros lugares uma vontade santa; pois a ‘análise’ de tal vontade santa fornece, *de fato*, que suas máximas *têm* aquela propriedade moral – lembrando que a moralidade de qualquer querer (ação) *pode* ser ‘analiticamente derivada’ (GMS, AA 04: 420) de uma ‘vontade perfeita’.

Então, o que é a ‘vontade absolutamente boa’ em [A3]? A bondade absoluta de uma vontade santa consiste na bondade de sua “constituição subjetiva” (GMS, AA 04: 414.4), devido à qual *todas* suas máximas são morais e não podem ser de outro modo. A bondade da vontade de um ser sensível-racional não tem tal ‘constituição’. Sua vontade é ‘absolutamente boa’ *quando e na medida que* ela tem uma máxima que tem a propriedade moral. Afinal de contas, esta é a famosa afirmação de Kant no capítulo 1 da *GMS*: a única coisa que é “bo[a] sem limitação” (GMS, AA 04: 393.6) é uma “boa vontade” (GMS, AA 04: 393.7). E Kant até mesmo *chama* a boa vontade de um ser, cuja ‘constituição’ é tal que, diferente dos seres santos, está “sob certas limitações e obstáculos subjetivos”, de uma ‘vontade *absolutamente* boa’, desde que sua vontade seja determinada por uma máxima que possa ser uma lei universal: “É *absolutamente boa a vontade* que não pode ser má, portanto quando a sua máxima, ao transformar-se em lei universal, se não pode nunca contradizer” (GMS, AA 04: 437.6). Nesta passagem e contexto, Kant claramente não fala sobre seres santos. Pois, segue ele: “A sua lei suprema é pois também este princípio: Age sempre segundo aquela máxima cuja universalidade como lei possas querer ao mesmo tempo; esta é a única condição sob a qual uma vontade nunca pode estar em contradição consigo mesma, e um tal imperativo é categórico” (GMS, AA 04: 437.9). O ponto não é que tal vontade *não poderia* ‘nunca se contradizer’; ela pode, mas *não o faz*, visto que sua máxima pode ser uma lei universal. Assim, Kant se refere à vontade como ‘absolutamente boa’ na medida em que sua *máxima* (particular) pode ser universalizada: “A vontade absolutamente boa, cujo princípio tem que ser um *imperativo* categórico”

---

<sup>36</sup> De Stattler [1788] (1968, p. 239-40), passando por Ross (1954, p. 71-72), até Korsgaard (1989, p. 339) e Guyer (2010, p. 179-82), [A1-3] causaram muita confusão e perplexidade na literatura; para mais exemplos na literatura, ver Schönecker (1999, p. 168-71).

(GMS, AA 04: 444.28; grifo meu)<sup>37</sup>. É verdade que o princípio moral formulado em [A2b] soa mais descritivo do que prescritivo<sup>38</sup>. Mas a formulação na passagem recém citada (GMS, AA 04: 437) também é descritiva: ‘É absolutamente boa a vontade que não pode ser má, portanto quando a sua máxima, ao transformar-se em lei universal, se não pode nunca contradizer’. No entanto, Kant claramente se refere ao IC (‘e um tal imperativo é categórico’).

Então, qual o ponto de Kant? Dizer em [A3a] que o princípio da moralidade é ‘*sempre*’ uma proposição sintética não pode ser literalmente verdade, segundo próprio Kant. Pois, como vimos em nossa análise de 420, ele argumenta que, se uma vontade perfeita é pressuposta, o querer de uma ação moral pode ser ‘derivado analiticamente’, o que implica dizer que a lei moral é analítica; e isso é o que Kant tem em mente ao dizer, em [A2], que ‘a moralidade, junto com seu princípio, se segue da liberdade da vontade pela mera análise do seu conceito’. O ‘sempre’ só faz sentido, e faz, de fato, muito sentido, se lemos isso enfatizando que para *seres sensíveis-rationais*, i.e., para seres que são membros tanto do mundo sensível quando do inteligível, a lei moral é sintética, i.e., um imperativo. Assim, primeiro Kant afirma:

[A3a]\*\*\* Para seres sensíveis-rationais, o princípio da moralidade é sempre uma proposição sintética.

E então ele anuncia o IC em [A3b]\*, argumentando que, ao contrário da ‘análise’ da liberdade de uma vontade perfeita ([A2]), a ‘análise’ de uma vontade imperfeita, mesmo que ‘absolutamente boa’ em relação a uma dada máxima, não pode mostrar que ela é boa em relação a qualquer máxima; esta oposição – vontade perfeita e análise, de um lado; vontade imperfeita e síntese, de outro – é a única maneira do ‘Entretanto’ fazer sentido. Com o ‘Entretanto’, Kant distingue a sinteticidade do IC da analiticidade do ‘princípio da moralidade’.

Mas não poderia ser que o caso de que a ‘análise’ mencionada em [A2] deva ser compreendida em termos de uma análise conceitual que é parte do procedimento analítico, o qual não fornece necessariamente proposições analíticas?<sup>39</sup> Eu acho que não. Em primeiro lugar, *enfatizar* que, a despeito de tudo que foi dito antes (‘Entretanto’), o princípio da moralidade é uma *proposição* sintética, seria estranho se o oposto desta proposição sintética fosse não outra proposição (analítica), mas uma análise conceitual ou mesmo um *procedimento* analítico. Esta não é uma objeção conclusiva, mas ainda é válida de se mencionar. Em segundo lugar, quando Kant fala de ‘*Zergliederung*’ de *conceitos*, ele tem em

<sup>37</sup> Cf. GMS, AA 04: 426.10; 437.24; 437.32. Assim, Allison (2011, cap. 10) está incorreto ao afirmar que nenhuma passagem paralela, na qual Kant fala de uma “vontade absolutamente boa” em relação ao IC, pode ser citada.

<sup>38</sup> Allison (2011, p. 281) está certo ao me criticar por não prestar atenção a este ponto em Schönecker (1999).

<sup>39</sup> Este é um elemento essencial da interpretação de Allison.

mente, basicamente, uma análise conceitual que resulta em proposições analíticas. Isso é bastante evidente tanto na primeira *Crítica* quanto nos *Prolegômenos*<sup>40</sup>. Embora análises conceituais possam ser um elemento em procedimentos analíticos, é indiscutível que em [A2] Kant fala da análise de conceitos; e se tal análise resulta em proposições analíticas, o ‘princípio’ em [A2] que se segue de tal análise deve ser uma proposição analítica. Mesmo se fosse verdade que, para Kant, nem toda análise de um conceito resulte numa sentença analítica, parece óbvio que no caso de uma ‘vontade santa’ ou ‘vontade perfeita’, o próprio *significado* destes termos é colocado numa sentença que é analítica na medida em que diz, em outras palavras, o que termo em questão significa. Se a distinção de Kant entre sentenças analíticas e sintéticas faz algum sentido, então – assim como o próprio significado de ‘solteiro’ é ‘homem não-casado’ – o próprio significado de ‘vontade perfeita’ é ‘vontade que tem somente máximas que podem se tornar leis universais’ (VP). Em terceiro, e mais importante, a própria ideia de sinteticidade da lei moral está inseparavelmente relacionada à sua imperatividade. Como aprendemos da nota de rodapé em 420, não pode haver dúvida de que em [S2] Kant afirma que se uma vontade perfeita — perfeição que consiste, entre outras coisas, na sua liberdade – é pressuposta, seu querer moral pode ser ‘derivado analiticamente’. A analiticidade desta derivação analítica, contudo, *não* pode ser entendida em termos do significado metodológico de ‘analítico’; não é que Kant *diga* que nós, de algum modo, assumimos que existe tal coisa como um ser perfeito e então pergunte o que está envolvido nisso. Isso é, de fato, o que ele *faz*; mas em 420, isso *claramente não é o ponto*. O ponto, antes, é que se se analisa o conceito de uma vontade que não está sob a influência de inclinações, então, para tal ser, a lei moral é não-imperativa. Ora, Allison concordaria com isso. Contudo, dizer que ela é não-imperativa é dizer que ela é analítica; esta é a razão principal de se introduzir a distinção analítico-sintético em primeiro lugar. [S2b] simplesmente não faria sentido de outro modo.

Concluo dizendo, mais uma vez, que a questão crucial *não* é se a lei moral, sob a qual uma vontade livre é tal que uma vontade livre e uma vontade submetida a leis morais são uma e a mesma coisa, é analítica ou sintética. A questão crucial é se a lei, nesta relação e contexto, é entendida como uma lei moral *não-imperativa* ou como o IC. No último caso, simplesmente não há como *GMS III* fazer sentido; se a lei moral em [A1] é a lei moral não-imperativa, então ela também deveria ser compreendida também como analítica. A terceira versão interpretativa – a lei moral em [A1] é tanto não-imperativa quanto sintética – poderia ser uma saída; mas tal interpretação precisa fazer sentido na estrutura geral de *GMS III*. Assim, o ponto principal da minha interpretação de *GMS III* fica preservado *<untouched>* mesmo se a lei moral não-imperativa for sintética, em vez de analítica; se, contudo, a lei

---

<sup>40</sup> Cf. *KrV* A5ss/B9ss.

moral em [A1] for o IC, então minha interpretação colapsa. Mas, nesse caso, também colapsaria a própria *Fundamentação* e, com ela, sua teoria da autonomia.

Tradução: Rômulo Eisinger  
Revisão: Robinson dos Santos

### Referências bibliográficas

- ABBAGNANO, N. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ALLISON, H. *Kant's Groundwork for the Metaphysics of Morals*. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- DAMSCHEIN, G; SCHÖNECKER, D. *Selbst philosophieren. Ein Methodenbuch*. Berlin: De Gruyter, 2012.
- GUYER, P. "Moral Feelings in the *Metaphysics of Morals*" In: DENIS, L. (ed.). *Kant's Metaphysics of Morals: A Critical Guide*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010, p. 130–51.
- KORSGAARD, C. "Kant's Analysis of Obligation: The Argument of *Foundations I*" In: *The Monist*, vol. 72, 1989, p. 311-340.
- O'NEILL, O. *Constructions of Reason*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.
- PIEPER, A. "Wie ist ein kategorischer Imperativ möglich?" In: HÖFFE, O. (ed.) *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten: ein kooperativer Kommentar*. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann, 1989, p. 264-281.
- RAUSCHER, F. "Freedom and Reason in *Groundwork III*" In: TIMMERMANN, J. (ed.). *Kant's Groundwork of the Metaphysics of Morals: A Critical Guide*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009, p. 203-223.
- ROSS, D. *Kant's Ethical Theory*. Oxford: Clarendon Press, 1954.
- SCHÖNECKER, D. *Kant: Grundlegung III. Die Deduktion des kategorischen Imperativs*. Freiburg und Munich: Alber, 1999.
- SCHÖNECKER, D. "Textvergessenheit in der Philosophiegeschichte". In: SCHÖNECKER, D; ZWENGER, T. (eds.) *Kant verstehen/Understanding Kant. Über die Interpretation philosophischer Texte*. Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, 2004, p. 159-181.
- SCHÖNECKER, D. *Kants Begriff transzendentaler und praktischer Freiheit. Eine Entwicklungsgeschichtliche Studie*. Berlin: De Gruyter, 2005.
- SCHÖNECKER, D. "How is a Categorical Imperative Possible? Kant's Deduction of the Moral Law in *Groundwork III*". In: HORN, C; SCHÖNECKER, D. (eds.) *Kant's Groundwork for the Metaphysics of Morals*. Berlin: De Gruyter, 2006, p. 302-324.

- SCHÖNECKER, D. “Die Methode der *Grundlegung* und der Übergang von der gemeinen sittlichen zur philosophischen Vernunftkenntnis” In: OBERER, H. (ed.) *Kant: Analysen – Probleme – Kritik*. Vol 3. Würzburg: Königshausen & Neumann, 2007, p. 81-98.
- SCHÖNECKER, D. “Kants Moralphilosophie und ihre kommentarische Interpretation”. In: *ethic@*, Florianópolis, v. 8, n. 1, Jun. 2009.
- SCHÖNECKER, D.; WOOD, A. *Immanuel Kant: Grundlegung zue Metaphysik der Sitten. Ein einführender*. 4ª edição. Paderborn: Schöningh, 2011.
- STATTLER, B. *Anhang zum Anti-Kant in einer Widerlegung der kantischen Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*. Munich: Lentner, 1968. (1788).
- WAGNER, H. “Kants Konzept von hypothetischen Imperativ”. In: *Kant-Studien*, vol. 85, 1994, p. 78-84.
- WOOD, A. *Kant’s Ethical Thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

**Recebido em:** 09/2019

**Aprovado em:** 12/2020